
DECRETO Nº 35.951

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 13 de agosto de 2025, a designação do Sr. **ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**, para responder, interinamente, pelo cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Padrão AP**, constante do Decreto nº 35.577/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO